Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 173/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a passagem do Carro Fumacê para o Distrito de Mandacaru,** neste município.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância que seja encaminhado ao Distrito de Mandacaru o carro Fumacê, uma vez que temos um grande número de casos das doenças que são transmitidas pelo mosquito, sendo essencial a passagem do carro pelo distrito, a fim de diminuir a contaminação.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 maio de 2022.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09 / 06 / 22
Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br